



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de adicional de nível superior ao servidor que especifica”

MAURÍCIO FIRMINO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do artigo 39, XXIX, da Resolução nº 02/1993; artigo 103, V, e 126 da Lei Complementar Municipal nº 011/2003.

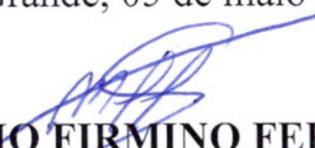
RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao servidor Airton Cesar Manoel, titular do cargo de motorista desta Câmara Municipal, adicional pela conclusão de ensino superior em sua área de atividades, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos.

Artigo 2º As despesas com a execução desta Portaria onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementado, se necessário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 05 de maio de 2022.


MAURÍCIO FIRMINO FERREIRA
PRESIDENTE